



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 13/2023 APROVADA

Lavrinhas, 02/08/23

Presidente

08 Votos a favor  
00 Votos contra  
01 Abstenção  
00 Ausência

EMENTA: “MOÇÃO APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ÀS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS PELA CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO “SAÚDE COM AGENTE”.

Requeiro à Mesa Diretora, observadas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos Legislativos:

### VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Às Agentes de Saúde do Município de Lavrinhas pela conclusão do Curso de Capacitação “Saúde com Agente”, quais sejam, Ilustríssimas Senhoras Isabela Carolina de Almeida Pereira, Jennifer Silva Sendrete de Macedo, Maria Maiara de Oliveira Vieira, Vanessa da Mota Ribeiro Gomes, Adriele de Lima Silva Macedo, Jane Aparecida Moreira Diniz, Katia Luzia Perroni dos Santos, Lecilda Aparecida Marcondes Perroni, Lenita Ramos Martins, Rosicleia Luciana Pereira Garcia, Andréia Aparecida Coutinho, Elaine Maria de Carvalho, Francisca Arlete Batista Sendrete, Maria das Dores Tavares Martins, Priscila Maria Nogueira Souza, Tamires Aparecida Oliveira, Isabela Gomes de Oliveira, Rosa Martins Barcelos da Silva, Roseli da Silva Correa e Vera Lúcia Vieira.

Considerando que o Programa “Saúde com Agente” foi criado para fortalecer a política de Atenção Básica do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da formação ampla dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Considerando, ainda, que o Programa “Saúde com Agente” é uma iniciativa do Ministério da Saúde (MS), por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), sendo o maior programa de formação técnica na área da saúde no formato híbrido (metodologia na qual estudantes vivenciam o processo de aprendizagem por meio das modalidades presencial e a distância, de forma integrada) do País.

Vale ressaltar que a iniciativa visa melhorar os indicadores de saúde, a qualidade e a resolutividade dos serviços da Atenção Primária aos brasileiros. Igualmente tem por objetivo reforçar a valorização dos Agentes que desempenham papel relevante como educadores para a cidadania na Saúde, por meio de maior atuação na prevenção e no cuidado das pessoas. O intuito é que esses profissionais tenham um olhar apurado sobre informações coletadas nas residências e saibam melhor orientar os pacientes que necessitam de atendimento.

Considerando ser dever do Poder Legislativo congratular os Servidores Públicos que, ao longo de sua trajetória profissional, contribuem para com o desenvolvimento de nosso Município e servem de inspiração e exemplo de trabalho árduo e amor ao próximo.

Diante do exposto, este Vereador, reitere-se, sabendo do carinho e dedicação das homenageadas para com a cidade de Lavrinhas e os Lavrinhenses e, por todas as razões já expostas, vem prestar esta singela homenagem, oportunidade em que aguarda que esta insigne Casa de Lei, por seus Nobres Pares, acolha a presente Moção.

Por fim, requer-se que a presente Moção seja igualmente encaminhada, para conhecimento, da Ilustríssima Secretária de Saúde - Senhora Ana Carolina Da Costa Moreira e das nobres Agentes de Saúde do Município de Lavrinhas acima citadas.

Sala Vereador José Maria de Castro, 02 (dois) de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO  
VEREADOR